



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 200/2018-CGJCE

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Processo Administrativo nº 8504410-55.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documentos de p. 2/3, dos autos digitais em epígrafe, oriundo do Cartório de Registro Civil Distrito de Parangaba da Comarca de Fortaleza/CE.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183714533

Nome original: digitalizar0112.pdf

Data: 27/11/2018 09:09:25

Remetente:

Jorge Ribeiro Cavalcanti
Cartório Reg. Civil Dist. Parangaba
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança



CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PARANGABA - FORTALEZA - CEARÁ

BEL. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
OFICIAL

NADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI
OFICIALA SUBSTITUTA

AGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE COMPROMISSADA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO Nº005/2018 Apostila

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão dos seguintes papeis:

Folha Nº A3506450, A3506435, A3506427, A3506398, A3506267, A3506261, A3506247, A3506150, A3506126, A3506127, A3506095, A3506076, A3506050, A3506035, A3506037, A3506246, A3506099.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 27 de Novembro de 2018

Jorge Ribeiro Cavalcanti

Oficial

AGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Escrevente Compromissada no
Impedimento Ocasional do Oficial